**Regulamento da 4ª Jornada de Pós-graduação do Centro do Ciências Sociais Aplicadas**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), com sede em Bagé-RS, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e condições para inscrição de trabalhos na 4ª Jornada de Pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que se realizará dias 16 e 17 de agosto próximo, na URCAMP – CAMPUS SEDE de Bagé.

A 4ª Jornada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas propõe-se a apresentar trabalhos de pesquisa científica desenvolvidos no âmbito das instituições de pesquisa.

Disposições Gerais

Artigo 1º - Poderão participar como autores na Jornada de Pós-Graduação:

1. docentes da graduação, docentes e discentes da pós-graduação;
2. pesquisadores.

Poderão participar como coautores na Jornada de Pós-Graduação:

1. docentes da graduação, docentes e discentes da pós-graduação;
2. pesquisadores;
3. profissionais de nível superior.

Parágrafo único: O número máximo de participantes por trabalho inscrito deverá ser de 2 (dois) coautores.

Da inscrição de trabalhos

Artigo 2º - A inscrição deverá ser realizada no site segue.urcamp.edu.br/preinscricao.

A inscrição de trabalhos deverá obedecer aos seguintes requisitos:

O autor preencherá os dados referentes ao trabalho; cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos coautores. O trabalho deverá ser enviado para o site https://inscricoes.eventos.urcamp.edu.brem um arquivo (.doc) ou (.docx).

Artigo 3º - O prazo para a submissão de resumos expandidos, que será realizado exclusivamente por e-mail, se encerrará no dia 05 de agosto de 2018.

Artigo 4º - O autor, no ato da inscrição, desde logo autoriza a UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP a publicar seu trabalho no site e nos Anais do evento e em quaisquer outros meios de divulgação, sem encargos de qualquer natureza, inclusive autorais.

§1º - Os trabalhos selecionados não serão revisados quanto à ortografia e gramática .

§2º - O inscrito é responsável pela veracidade das informações referentes à titulação e dados de identificação dos autores do trabalho inscrito.

Artigo 5º - O tema dos trabalhos submetidos à 4ª Jornada de Pós-Graduação deve estar inserido em uma das linhas de pesquisa do eixo temático ““Direitos Humanos, Diversidades, Igualdade Étnico-racial e Reflexões Teóricas em Ciências Sociais””:

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSOS** | **LINHAS DE PESQUISA** |
| ADMINISTRAÇÃO | - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, GLOBALIZAÇÃO, FRONTEIRAS E REFLEXÕES TEÓRICAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS.- ESTRATÉGIAS, OPERAÇÕES E INOVAÇÂO.- COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL.- ECONOMIA, CONTROLE E FINANÇAS. |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | - A CONTABILIDADE NA GESTÃO EMPRESARIAL- EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE- CONTABILIDADE PARA USUÁRIO EXTERNO.- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- VIABILIDADE ECONÔMICA E REALIDADE DE FRONTEIRA |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | - PRODUTOS MIDIÁTICOS: JORNALISMO, REALIDADE E ENTRETENIMENTO- LINGUAGEM: PRÁTICAS MIDIÁTICAS- COMUNICAÇÃO, MEMÓRIA E CULTURA |
| DIREITO | - DIREITO PRIVADO CONTEMPORÂNEO E NOVOS DIREITOS.- CRIMINOLOGIA, VIOLÊNCIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS.- ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.- DEMOCRACIA, GLOBALIZAÇÃO, FRONTEIRAS E REFLEXÕES TEÓRICAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS.- ESTADO, PROCESSO JUDICIAL E FORMAS ALTERNATIVAS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS- DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL |

Artigo 6º - o participante poderá inscrever quando trabalhos desejar para apresentação.

§1º Os trabalhos poderão ser submetidos em Língua Portuguesa, Língua Espanhola ou Língua Inglesa, considerando a nacionalidade do autor.

Artigo 7º - A inscrição implica a concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

§1º - A submissão dos resumos expandidos segue as **Normas do trabalho** do presente regulamento, fazendo parte integrante deste e deverá ser observada para fins de validade da inscrição e da submissão de trabalhos, bem como para eventual premiação.

§2º - A não observância da orientação implica a desconsideração da inscrição.

Das normas do trabalho

Artigo 8º - Os trabalhos deverão atender as seguintes exigências de apresentação e formatação:

§1º - Os trabalhos deverão ser escritos segundo normas vigentes da ortografia correspondente à língua de submissão

§2º Os arquivos deverão ser salvos em formato "doc" ou “docx”, com as seguintes orientações:

1. Título centralizado;
2. Nome completo do(s) autor(es) abaixo e à direita do título na primeira página, com a qualificação e endereço eletrônico em nota de rodapé – os resumos expandidos poderão ter no máximo 02 (dois) coautores;
3. Margens Inferior e Direita: 2cm; e Superior e Esquerda: 3cm
4. Página: Formato A4;
5. Fonte Times New Roman 12;
6. Espaçamento entre linhas de 1,5;
7. O resumo expandido deverá ser escrito na forma não estruturada (texto corrido/único), abordando os seguintes itens: introdução, objetivos, metodologia, referencial teórico, resultados, considerações finais e referências.
8. Citações conforme as regras da ABNT em sistema autor/data;
9. Referências conforme regras da ABNT, no mínimo deverá haver 06 referências distintas;
10. Limite: No mínimo 4 páginas e no máximo 10 páginas, com as referências inclusas;
11. Os trabalhos inscritos serão avaliados pelo Comitê Científico, a aprovação e lista de apresentação será divulgada por email e nos murais do Curso de Direito da Universidade;
12. O envio dos trabalhos e sua respectiva apresentação implica no aceite de possível publicação nos Anais ou E-book do Evento.
13. ATENÇÃO: Somente serão analisados trabalhos que estejam de acordo com as regras. Os demais serão excluídos;
14. O(s) autor(es) deverá(ão) indicar o eixo temático para a apresentação dos trabalhos.

Artigo 9º - Os trabalhos recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica, sem a identificação dos autores, e serão avaliados por uma banca de avaliadores, selecionados entre o corpo docente da URCAMP, ou de avaliadores externos, obedecendo ao princípio do duplo cego, ou seja, um avaliador não tomará conhecimento da avaliação do outro. A avaliação deverá atender os seguintes requisitos:

1. adequação às normas do Evento;
2. relevância do tema;
3. adequação metodológica;
4. adequação e coerência entre problematização, objetivos, metodologia do trabalho e resultados atingidos e/ou esperados;
5. clareza e redação (normas da Língua, cujo trabalho foi submetido).

Resultado da seleção do trabalho

Artigo 10 - O resultado da seleção dos trabalhos será divulgado nos murais da universidade e na página do evento no facebook até o dia 12 de agosto.

Da apresentação dos trabalhos selecionados

Artigo 11 - Somente o autor ou um dos coautores, fará a apresentação oral e, necessariamente, o apresentador deverá estar inscrito e **credenciado** no evento. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros

§1º - A Universidade disponibilizará projetor multimídia para a apresentação.

§2º - As apresentações orais serão organizadas por temas nos seus respectivos simpósios temáticos.

**§3º - Os trabalhos aprovados e o programa das apresentações orais serão divulgados no mural do evento e na página no facebook.**

Artigo 12 - O tempo destinado às apresentações será de até 10 minutos.

Artigo 13 – Após a apresentação, o autor será submetido à inquirição de uma banca constituída por dois ou mais docentes Mestres ou Doutores, os quais creditarão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

**Artigo 14 – Para a atribuição da nota no quesito apresentação serão considerados, também, os aspectos pontualidade, permanência no recinto até o término das apresentações do respectivo simpósio, atitudes de cordialidade e interesse pelos demais trabalhos.**

Da Premiação

Artigo 15 – A Jornada de Pós-graduação premiará com Certificados com Menção Honrosa os trabalhos com média 10,0 (DEZ).

Artigo 16 - A nota final do trabalho será a média da apresentação. A avaliação escrita do resumo será em relação a admissibilidade e aprovação para publicação nos Anais do Evento. Os critérios avaliados pela banca, na apresentação e na inquirição, serão: domínio do assunto, conhecimentos correlatos, postura, qualidade da apresentação, uso do idioma, raciocínio lógico.

Do Julgamento para premiação

Artigo 17 - A Comissão Avaliadora que fará a seleção e julgamento dos trabalhos de pós-graduação será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros (professores mestres ou doutores), sendo pelo menos um deles da área de conhecimento do trabalho, podendo estes ser professor da URCAMP e/ou outra instituição de ensino.

Artigo 18 - As decisões da Comissão Avaliadora serão sempre tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões, referentes ao julgamento, que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

Dos casos omissos

Artigo 19 - Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas entre a Coordenação do evento e os membros da Comissão Técnico-Científica.